

Pathfind Tecnologia e Inovação S.A.

CNPJ/MF: 19.216.455/0001-77 - NIRE: 35300541235

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01º DE OUTUBRO DE 2024.

1. Data, Hora e Local: No dia 01º de outubro de 2024, às 15:00 horas, na sede social Pathfind Tecnologia e Inovação S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Doutor Melo Alves, nº 89, conj. 418, Bairro Cerqueira Cesar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01.417-010.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") tendo em vista a presença dos acionistas detentores de 100% (cem por cento) do Capital Social da Companhia.

3. Mesa: Os acionistas indicaram para presidir a Mesa o Sr. **Francisco Eduardo Mendes Batista de Freitas**, brasileiro, empresário, portador do RG de nº 93020014678 SSP/CE, inscrito no CPF/MF nº 546.401.133-15, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Otávio de Castro, nº 362, bairro Fátima, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.050-150, o qual convidou para secretariar a mesa, na qualidade de Secretário, o Sr. **Raimundo Nonato Bandeira Leite**, brasileiro, contador, casado, inscrito no RG de nº 910025023660 SSP/CE e no CPF/MF de nº 491.161.693-87, residente e domiciliado na Rua Cumbuco, nº 74, bairro Cararu, município de Eusébio, Estado do Ceará, CEP: 61.779-729.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão, subscrição e integralização de novas ações; (ii) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, em razão da deliberação do item "i" acima; e (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5. Deliberações: Após exame e discussão dos itens constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia deliberaram e aprovam, sem quaisquer ressalvas, o que segue: (i) Estando a totalidade do capital social inteiramente subscrito e integralizado, a totalidade dos acionistas aprovam o aumento do capital social da Companhia por meio da emissão de 10.666.694 (dez milhões, seiscentas e sessenta e seis mil, seiscentas e noventa e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante a subscrição no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), fixado o preço de emissão de R\$ 0,056249 por ação, tendo sido o preço de emissão fixado com base no que dispõe o artigo 170, §1º, I, da Lei nº 6.404/76. As ações emitidas serão integralizadas conforme Boletim de Subscrição constante do **Anexo I** à presente ata. Assim, as ações serão emitidas nas seguintes proporções pelos seguintes subscritores: a) **Linked By - Tecnologia em Sistemas e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.001.604/0001-58, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Moreira de Barros, nº 393, Sala 03, bairro Santana, CEP: 02.018-011, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Douglas da Silva Bermejo, brasileiro, empresário, portador do RG de nº 17504242 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 091.972.758-16, residente e domiciliado na Rua João de Castelhanos, nº 64, Apto. 61, Água Fria, São Paulo/SP, CEP: 02.407-030, subscrive, por este instrumento, 1.696.538 (um milhão, seiscentas e noventa e seis mil, quinhentas e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais são inteiramente integralizadas neste ato mediante a conversão de créditos devidos pela Linked By - Tecnologia em Sistema e Serviços Ltda contra a Companhia, créditos estes decorrentes de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), tudo conforme Boletim de Subscrição constante do **Anexo I** à presente Ata. b) **PA4 Participações S/A**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.747.095/0001-35, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no endereço na Rua Barbosa de Freitas, nº 1741, bairro Aldeota, CEP: 60.170-021, neste ato representada pelos seus diretores, os Srs. **Pedro Eleutério de Albuquerque**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 90004005649 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 456.340.253-20, residente e domiciliado na Rua Rafael Tobias, nº 2240, casa 2300, bairro José de Alencar, CEP: 60.830-105, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; e **André Leão Ribeiro**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 92002036993 SSPDS/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 560.533.633-91, residente e domiciliado na Rua Rafael Tobias, nº 2240, casa 800, bairro José de Alencar, CEP: 60.830-105, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, subscrive, por este instrumento, 5.333.347 (cinco milhões, trezentas e trinta e três mil, trezentas e quarenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais são inteiramente integralizadas neste ato mediante a conversão de créditos devidos pela Pa4 Participações Ltda. contra a Companhia, créditos estes decorrentes de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), tudo conforme Boletim de Subscrição constante do **Anexo I** à presente Ata. c) **Viasoluti Participações Ltda.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 32.277.088/0001-80, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Oliveira Paiva, nº 1194, Cidade dos Funcionários, CEP 60822-130, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **Francisco Eduardo Mendes Batista de Freitas**, brasileiro, empresário, portador do RG de nº 93020014678 SSP/CE, inscrito no CPF/MF nº 546.401.133-15, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Otávio de Castro, nº 362, bairro Fátima, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.050-150, subscrive, por este instrumento, 1.696.538 (um milhão, seiscentas e noventa e seis mil, quinhentas e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais são inteiramente integralizadas neste ato mediante a conversão de créditos devidos pela Viasoluti Participações Ltda. contra a Companhia, créditos estes decorrentes de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), tudo conforme Boletim de Subscrição constante do **Anexo I** à presente Ata. d) **Lantech Participações Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.277.004/0001-08, estabelecida na Rua Barbosa de Freitas, nº 1741, sala 04, Bairro Aldeota, no município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.170-021, representada por sua sócia administradora, **Ana Teresa Holanda Fontes Lopes**, brasileira, empresária, inscrita no RG de nº 2007766045-0 SSP/CE e no CPF/MF de nº 060.786.703-52, residente e domiciliada na Rua Vicente Leite, nº 550, apto. 401, bairro Meireles, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.170-150, subscrive, por este instrumento, 450.134 (quatrocentas e cinquenta mil, cento e trinta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais são inteiramente integralizadas neste ato mediante a conversão de créditos devidos pela Lantech Participações Ltda. contra a Companhia, créditos estes decorrentes de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), tudo conforme Boletim de Subscrição constante do **Anexo I** à presente Ata. e) **Antonio Wroblewski Filho**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no RG de nº 5722025-6 SSP/SP e no CPF/MF de nº 638.123.208-00, residente e domiciliado na Avenida José Galante, nº 512, 21º andar, Bairro Morumbi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.642-001, subscrive, por este instrumento, 133.334 (cento e trinta e três mil, trezentas e trinta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais são inteiramente integralizadas neste ato mediante a conversão de créditos devidos pelo Sr. Antonio Wroblewski Filho contra a Companhia, créditos estes decorrentes de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), tudo conforme Boletim de Subscrição constante do **Anexo I** à presente Ata. f) **Abraham Marinho Pio Cavalcante**, brasileiro, empresário, divorciado, inscrito no RG de nº 96011000974 SSP/CE e no CPF/MF nº de 855.987.393-72, residente e domiciliado na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 67, apto. 1011, bairro Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.543-120, subscrive, por este instrumento, 1.356.803 (um milhão, trezentas e cinquenta e seis mil, oitocentas e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais são inteiramente integralizadas neste ato mediante a conversão de créditos devidos pelo Sr. Abraham Marinho Pio Cavalcante contra a Companhia, créditos estes decorrentes de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), tudo conforme Boletim de Subscrição constante do **Anexo I** à presente Ata. (ii) Em razão da deliberação tomada no item "i" acima, alterar a redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa ter a seguinte nova redação: "**Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R\$ 1.133.335,00 (um milhão, cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais), dividido em 544.001.362 (quinhentas e quarenta e quatro milhões, mil, trezentas e sessenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." (iii) Consolidar, após a devida apreciação, o Estatuto Social da Companhia, que passa a reger esta a partir de então, conforme constante do **Anexo II** ao presente instrumento.

6. Encerramento e Mesa: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A., a qual lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes em livro próprio. **Mesa: Presidente:** Francisco Eduardo Mendes Batista de Freitas; **Secretário:** Raimundo Nonato Bandeira Leite. São Paulo (SP), 01º de outubro de 2024. (A presente ata é cópia fiel da original que foi lavrada em livro próprio.) **MESA: Francisco Eduardo Mendes Batista de Freitas** - Presidente; **Raimundo Nonato Bandeira Leite** - Secretário. Jucesp nº 383.311/24-0 em 17/10/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/pathfind-tecnologia-e-inovacao-s-a-ata-de-assembleia-geral-extraordinaria-01-de-outubro-de-2024-as-1500-horas/